

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



PLANO DE AÇÃO ANO 2019

ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACOBINA
1.2 CNPJ	16.256.083-0001-14
1.3 Endereço completo	Trav. Alberto Torres, 188, Bairro dos Índios, CEP 44700-000, Jacobina - Ba
1.4 Telefone / Fax / E-mail	Tel. (74)3621-4176, E-mail apaejacobina@gmail.com
1.5 Data da Fundação	10/09/1988
1.6 Registros	CNAS: n.º 28010.000327/9138 Certificado CEBAS: 214/2019, de 28/08/2019 a 27/08/2021. PROTOCOLO: 71000.040046/2019-47, DU: 19331.
1.7 Utilidade Pública	Municipal: <i>Lei 80 em 21.05.1990</i> <i>Estadual: Lei n.º 6739 de 09.01.1995 Decreto n.º 50507 de 02.05.1961</i> Federal: <i>Portaria de 29.09.1995</i>
1.8 Diretoria Executiva	Presidente: JULIANA CRISTINA SALVADORI, Vice-Presidente: MARIA DOMINGAS DOS SANTOS COSTA, 1º Diretor Secretário: RITA DE CASSIA NASCIMENTO SAMPAIO 2º Diretor Secretário: MARIA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO, 1º Diretor Financeiro: CRIZEIDE MIRANDA FREIRE, 2º Diretor Financeiro: JACI BANDEIRA NUNES, Diretor de Patrimônio: ANA CRISTINA SANTANA DA LUZ, Diretor Social: ANA LUCIA FREITAS DE CARVALHO.
1.9 Turnos de Funcionamento	De segunda à sexta-feira nos períodos: Manhã: das 7h30 às 11h30 Tarde: das 13h00 às 17h00
1.10 Área de atendimento	Assistência social, saúde e educação.
1.11 Segmento Atendido	Pessoas com Deficiência Intelectual, Autismo e Física.
1.12 Coordenadores de Serviço	Educação: Luciana Pereira de Jesus Assistência Social: Isis de Oliveira Rocha Saúde: Daniela Martins S. de Carvalho



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022/2011
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



II - ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Jacobina está localizada na região norte da Bahia, no extremo norte da Chapada Diamantina, fica a 330 quilômetros da capital do Estado Salvador. Sua área territorial é de 2.358.690 km². O IDH do Município em 2010 foi de 0,649 segundo dados do IBGE.

Ainda segundo censo demográfico 2010 do IBGE, a cidade possui uma população de 79.247 com estimativa de 83.435 habitantes em 2016, não sendo informado o número de pessoas com deficiência intelectual/Mental, público alvo da APAE. Além das pessoas com deficiência intelectual, é importante considerar as outras deficiências, também não são registradas. Sendo a APAE de Jacobina a única instituição a manter registro e controle desses dados.

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana.

Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Jacobina está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a “Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família”.

A APAE de Jacobina atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à motora, visual e auditiva), portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual. O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social.

Na área da assistência social, caracteriza-se como unidade referenciada privada, e busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência será ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social será composta pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

Na área da saúde a entidade manterá o CER II – Centro Especializado de Reabilitação, atendendo a deficiência intelectual, associada ou não a outra deficiência e deficiência física. Além das terapias previstas no Centro Especializado de Reabilitação, a entidade ofertará hidroterapia. Está previsto também



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



o atendimento de fisioterapia e fonoaudiologia no domicílio, para os usuários que não tiverem condições de serem atendidos na entidade.

Na educação a entidade a entidade trabalhará de acordo com o Convênio entre a Federação Estadual das APAES e a SEC, apoiando a inclusão de alunos nas escolas regulares e realizando projetos educativos mais adiantes explicitados.

III - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

As finalidades estatutárias definem o público alvo da entidade e norteia as ações desenvolvidas em cada área de atuação, ou seja, na assistência social, educação e na saúde:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

IV - OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral:

Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da assistência social, saúde, educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

5.2 Objetivos específicos:

- Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias e sua inclusão na vida comunitária, através do Serviço de Proteção Social Especial e da Defesa e Garantia de Direitos deste público;
- Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;
- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata;
- Oferecer atendimento de saúde especializado, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outra deficiência e deficiência física, visando sua habilitação e reabilitação



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências.

V. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na execução dos serviços durante o ano de 2019, serão oriundos de convênios, subvenções e parcerias com o poder público e captação junto a sociedade civil, através de ações do telemarketing APAEENERGIA, realização de eventos (festas, feiras, refeições, bazar), doações diversas e da venda de produtos feitos em na lanchonete a ser implantada e fábrica de vassouras.

Na área da assistência social, está previsto recebermos subvenção e auxílio do governo municipal e recurso de transferência via fundo de assistência social do governo estadual e Federal.

Na educação possuímos convênio de cessão de profissionais, merenda e transporte escolar do governo Municipal, convênio de transferência de recursos financeiros do governo Estadual e do governo Federal temos previsão de receber um repasse anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Programa Dinheiro Direto na Escola.

Na área da saúde, a entidade prevê receber recursos financeiros via convênio da Secretaria Municipal de Saúde e aporte financeiro para atendimento no CER II, ofertando atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e física, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde.

VI. INFRAESTRUTURA

A Apae de Jacobina possui sede própria. A entidade foi sendo edificada através de blocos de atendimento e atualmente está composta por dois blocos, como o escolar e o socioassistencial onde funcionará o Centro Especializado de Reabilitação - CER e áreas externas. Os blocos possuem salas de atendimento socioassistencial, sala de reunião, sala de oficinas para as famílias, sala de música, de atividades culturais e de dança, de informática, cozinha didática pedagógica, sala de recursos didáticos pedagógicos, salas de aula, salas dos coordenadores, consultório médico, piscina de hidroterapia, salas de atendimento terapêutico, área administrativa, cozinha industrial, refeitório, lavanderia, almoxarifado geral e de alimentos.

As áreas externas possuem parque infantil e piscina. Os blocos possuem conjunto de sanitários adaptados às necessidades das pessoas com deficiência atendidas.

Quantificando: 01 secretaria com recepção; 06 salas de aula; 05 salas de atendimento terapêutico; 01 sala de audiometria; 02 almoxarifados; 01 sala de reuniões; 01 sala de vídeo; 01 sala de informática; 01 sala de atividades físicas; 01 sala de artes; 01 refeitório; 01 auditório para 200 pessoas(forá de uso por avaria); 01 cozinha escola; 01 oficina terapêutica – fábrica de vassouras; 01 área de lazer com piscina e parque infantil; 01 linha telefônica exclusiva; 01 área de lazer com parque e piscina.

VII. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Público Alvo



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla, em situação de vulnerabilidade social, de ambos os sexos, em seus diversos ciclos etários como, crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes na zona rural e urbana de Jacobina e região e suas famílias.

b) Metas

Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias como unidade referenciada, bem como trabalhar na defesa e garantia de direitos deste público, durante o ano de 2019, de segunda a sexta-feira, no período matutino e/ou vespertino, destinados aos 420 usuários pactuados junto ao Município;

Ofertar Serviço no domicílio durante o ano de 2019, para 40 pessoas com deficiência com dependência e alto risco de isolamento, devido a fragilidade dos cuidados familiares, visando apoiar a família no cuidado, ampliação da rede de cooperação, convivência social, promoção da autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência;

Oferecer Serviço de Proteção Social Especial, visando apoiar a família na função protetiva e garantir as seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social.

c) Metodologia – etapas ou fases de execução do projeto.

Nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o serviço para as pessoas com deficiência pode ser ofertado no domicílio do usuário, em centro-dia, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou em Unidade Referenciada, que pode ser estatal ou não estatal.

Neste contexto a APAE de Jacobina é uma unidade de referência privada, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, compondo a Rede socioassistencial do município de Jacobina, com oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias em unidade referenciada, em sua sede e no domicílio do usuário.

O público alvo do será composto prioritariamente por pessoas beneficiárias do BPC em situação de dependência, que necessitam de apoio nas atividades de vida diária e de vida prática, considerando a ausência ou envelhecimento dos pais, a necessidade de apoio na diminuição do estresse familiar em decorrência de cuidados prolongados, entre outros. O serviço no domicílio será intensificado no decorrer de 2019, com equipe específica para este atendimento, considerando a situação de risco das famílias que serão acompanhadas neste serviço.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - UNIDADE REFERENCIADA

a) Oferecer atendimento, acolhida, apoio e orientação sociofamiliar durante o ano de 2019 de 2ª a 6ª feira, com profissionais especializados, destinado aos 420 usuários e respectivas famílias, bem como aos usuários excedentes a meta da entidade, visando acolhida, escuta, estudo social, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços, articulação com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas. O serviço ofertado tem por objetivo diminuir o preconceito, discriminação e exclusão social, prevenir agravos, que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Será utilizado instrumental de trabalho inerente aos profissionais da área, tais como: visitas domiciliares, institucional e hospitalar, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados entre outros.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.

Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022

Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.

C.N.P.J.. 16.256.083/



b) Ofertar atendimento psicossocial durante o ano de 2019 para até 150 famílias, com encontros quinzenais e/ou mensais, visando criar estratégias de apoio mútuo, promoção da convivência, reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fortalecer a participação das famílias na entidade e mobilizar as participantes para o exercício da cidadania. Este atendimento será realizado através de abordagens grupais, utilizando de estratégias de trabalho em grupo, visando a participação ativa das famílias, bem como estimular a convivência entre as participantes. Propiciar vivência de experiências que contribuam para o fortalecimentos dos vínculos familiares, considerando que as famílias também se constituem público alvo da entidade. O trabalho será realizado pelo assistente social e psicólogo com apoio de outros profissionais quando necessário.

c) Oficinas das famílias – Oferecer atividades para até 100 famílias com cursos na área de alimentação, artesanato, corte e costura, no mínimo um por mês em cada período, durante o ano de 2019 visando criar estratégias de superação da fragilidade socioeconômica e alternativas de geração de renda, que possibilite a complementação do orçamento familiar. O curso de corte e costura terá duração de 10 meses com até 20 participantes, os cursos de artesanato e de segurança alimentar serão ofertados através de parcerias com outros órgãos ainda a contatar.

Ainda na perspectiva de cuidar de quem cuida, será ofertada em parceria com o Curso de Educação Física da UNEB, atividade física para até 15 famílias duas vezes por semana, com objetivo de estimular o vínculo familiar, fortalecer sua autoestima, estimular o autocuidado proporcionando o bem estar do cuidador, aumentando dessa forma sua capacidade protetiva.

d) Ofertar atividades com foco na promoção da autonomia e independência dos usuários nas atividades de vida diária e de vida prática, bem como sua inclusão social, durante o ano de 2019, para até 250 usuários, com encontros semanais. Nos serviços propostos serão desenvolvidas noções de autocuidado, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, vivências grupais e sociais. Nas atividades de vida diária, o terapeuta ocupacional, bem como a equipe de cuidadores, trabalhará no suporte aos atendidos visando a oferta de cuidados pessoais, estimulando o auto cuidado, apoio para a locomoção, alimentação, higiene pessoal, assegurando uma vida mais independente e participação nos diversos programas oferecidos pela entidade; As atividades de vida prática serão realizadas em espaços da comunidade visando o acesso a serviços da comunidade, como supermercados, ônibus circular, e demais locais onde possam ser trabalhado habilidades sociais e de convivência. Outra forma de promover a independência será com o apoio de tecnologias assistivas, como adaptações em equipamentos e materiais que auxiliem os jovens atendidos a alimentarem-se sozinhos, ao autocuidado entre outros. Estas atividades serão coordenadas pelo terapeuta ocupacional, com apoio da equipe técnica da área.

e) Nutrição e educação alimentar este benefício será ofertado a aproximadamente 150 usuários diariamente, através do fornecimento de alimentação saudável e balanceada preparada na cozinha industrial da entidade e servida no refeitório. Durante as refeições será trabalhado junto aos usuários a independência na alimentação e o manuseio dos talheres adequadamente, utilizando de tecnologias assistivas quando necessário. A nutricionista é responsável pela área da alimentação, supervisionando a compra, armazenamento, produção e oferta das refeições. Este atendimento se caracteriza como um benefício, considerando a vulnerabilidade econômica de muitas famílias atendidas. Ainda na área da alimentação, será ofertado na cozinha didática pedagógica, atendimentos a aproximadamente 150 adolescentes e jovens, na perspectiva de desenvolver habilidades e maior independência no preparo dos alimentos, utilização do fogão e preparo de lanches rápidos. Este trabalho será desenvolvido pela terapeuta ocupacional e a nutricionista. Concomitante a este trabalho, será realizado acompanhamento e orientação as famílias que estão vivenciando situações de insegurança alimentar, seja pela fragilidade econômica e social, ou pela falta de orientação adequada com relação a carência nutricional, sobre peso ou obesidade.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



f) Inserção e apoio para adolescentes, jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho seja pelo mercado formal, ou através de programas de qualificação profissional, estágio ou aprendiz. O atendimento será realizado para até 45 usuários com atividades de orientação a iniciação profissional, conhecimento do mercado de trabalho, avaliação do perfil laboral do jovem trabalhador e encaminhamento para o mercado formal de acordo com as habilidades e potencialidades individuais. Com este atendimento buscamos inserir até 10 adolescentes no mercado de trabalho durante o ano de 2019.

g) Desenvolver ações socioeducativas através de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer para até 100 usuários, com 2 encontros semanais, no período vespertino, durante o ano de 2019, com o objetivo de estimular a convivência grupal, potencializar habilidades esportivas e de expressão corporal, superação de limites, estimular a socialização, proporcionar atividades externas que visem a convivência comunitária, prevenir situações de risco e isolamento social; Nas ações socioeducativas serão desenvolvidas atividades esportivas, culturais, de lazer e de convivência junto aos adolescentes. Estas atividades serão desenvolvidas pelo educador físico, instrutor de música, estagiários e apoio da equipe técnica quando necessário.

h) Grupo de Convivência para crianças, adolescentes e adultos.

- Grupo de convivência para crianças: O atendimento foi estruturado para acolher crianças com deficiência que vivenciam situações de risco, identificada pelo Serviço Social, seja por permanecerem sozinhas por longo período em casa, seja pela fragilidade da função protetiva das famílias, ou pela vivência de ruas e exposição social (vítimas de abuso sexual, aliciamento para o consumo e tráfico de drogas e violência doméstica) aliado a dificuldade de inserção em serviços socioassistenciais. As atividades serão realizadas durante o ano de 2019, no período vespertino, para um grupo de até 15 crianças de 7 a 12 anos, três vezes por semana, com apoio e orientação as famílias.

- Grupo de convivência para adolescentes se configura em uma estratégia de enfrentamento as situações de risco pessoal já instalada, como drogadição, vivência de rua, exploração sexual e as mais diferentes formas de violação de direitos, dado a vulnerabilidade social vivenciada pelos adolescentes com deficiência e suas famílias. Será ofertado atividades diversificadas durante o ano de 2019, no período vespertino, três vezes por semana, para até 15 usuários, com apoio e orientação às famílias.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO-DIA

O atendimento em será ofertado a jovens e adultos com deficiência da entidade com perfil para este serviço e àqueles que estão na lista de espera ou encaminhados pelos equipamentos públicos da assistência social para atendimento na instituição. A entidade contará com equipe específica e fará a preparação dos mesmos para a execução das atividades, nos termos das orientações técnicas para o serviço. O público alvo será composto por pessoas com deficiência em situação de dependência, com limitações para as atividades básicas do cotidiano, aliado ao risco de violação de direitos sociais, decorrentes de situação de pobreza, isolamento da pessoa com deficiência, situação de negligência, maus tratos, bem como ausência de cuidadores na família ou precariedade dos cuidados dado a vulnerabilidade da família, entre outros.

Serão ofertadas atividades diversificadas, de convivência, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, treino de habilidades sociais, e atividades externa a entidade, entre outras ações que compõe o serviço. O Atendimento será ofertado para jovens e adultos, de 2ª à 6ª-feira, para até 30 usuários. A execução deste serviço será realizada pelo educador social, educador físico, psicólogo, terapeuta ocupacional, coordenador de projetos sociais e demais profissionais quando necessário. O serviço



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



contará com toda infraestrutura física e de pessoal existente na entidade, além dos profissionais envolvidos diretamente no serviço.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS NO DOMICÍLIO

Há alguns anos a entidade já vem ofertando atendimento sistemático no domicílio para usuários com deficiência grave, em processo de recuperação de doenças que não frequentam diretamente os programas internos da instituição, mas que possuem cadastro na entidade. O perfil desses usuários é de pessoas que ao longo dos anos tiveram o agravamento da dependência, associado ao envelhecimento, bem como a ausência dos genitores.

O atendimento tem por objetivo apoiar as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de risco, confinamento da pessoa com deficiência, bem como acompanhar no deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos e a tecnologias assistivas. Este atendimento será desenvolvido em 2019, no domicílio do usuário, para até 40 pessoas com deficiência e consiste em apoiar e reduzir o impacto da dependência, minimizar a sobrecarga da família ou do cuidador, buscando trabalhar de forma articulada com a rede de serviços de acordo com a necessidade. A equipe será composta por coordenador do Serviço, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, cuidadores, motorista, bem como toda infraestrutura da entidade para suporte ao serviço.

AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS

A entidade desenvolverá ações de Defesa e garantia de Direitos durante ano de 2019. Estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões socioassistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários e suas famílias de acordo com as demandas apresentadas. Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os adolescentes a autodefensoria, que consiste em estimular o usuário a viver plenamente a cidadania, estimulando a sua autonomia, participação e protagonismo. Este trabalho será desenvolvido em grupos com 50 adolescentes e jovens. Visando o fortalecimento do Movimento Social da Pessoa com Deficiência, também será estimulada a participação de representantes da APAE – Jacobina, no colegiado de assistência social da Federação das APAES do Estado da Bahia, durante o ano de 2019, buscando fortalecer e implementar a política de assistência social e caracterizar os serviços socioassistenciais junto as APAE do Estado.

No campo do direito das pessoas com deficiência, além de garantir os já existentes, é importante buscar a implementação de novos direitos. Neste contexto, em 2019 a APAE irá estimular a participação de representantes da entidade em espaços de discussão e controle social do município, em especial nos que dizem respeito às pessoas com deficiência, como conselhos, fóruns e outros, buscando apoio à essa iniciativa junto à coordenação do Curso de Direito da UNEB, Campus IV.

B. SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE

Os serviços de atenção à saúde serão ofertados às pessoas com deficiência intelectual, associados ou não a outra deficiência e deficiência física, na perspectiva da reabilitação neurossensorial e motora, através de equipe multiprofissional. Os atendimentos serão de forma individual e/ou grupal, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e a necessidade de melhorar a independência e a qualidade de vida dos atendidos, prevenindo alterações secundárias.

A entidade está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o nº 3881318, e os serviços de saúde serão destinados integralmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, nos termos das orientações da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com deficiência



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



e prerrogativas do SUS. O atendimento no Centro Especializado de Reabilitação - CER será destinado a pessoa com deficiência intelectual, associada ou não a outra deficiência e deficiência física.

ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – CER II – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E FÍSICA

a) Estimulação precoce

A estimulação precoce será destinada a criança com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, síndromes, intercorrências do parto, prematuridade, entre outras. Será ofertado atendimento duas vezes por semana, para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, visando potencializar o desenvolvimento neuropsicomotor da criança, através de técnicas, exercícios, jogos, atividades e outros recursos. Na fisioterapia será estimulado: o desenvolvimento motor; incentivar o ortostatismo e a marcha; estimular a independência, equilíbrio, propriocepção e a consciência corporal. No atendimento fonoaudiológico será orientado e acompanhado o desenvolvimento da fala e linguagem, desenvolvimento da audição, estímulos visuais e acompanhamento do desenvolvimento do sistema oral e suas funções. Os atendimentos serão realizados com orientação e supervisão à família, ensinando como estimular as crianças em seus domicílios. Além dos atendimentos, serão realizados projetos em datas comemorativas, como páscoa, dia das mães e dos pais, festa junina, dia das crianças e natal, visando estimular a convivência e vínculo entre famílias, crianças e equipe técnica. Além do atendimento da fisioterapeuta e da fonoaudióloga, a família será acompanhada por psicólogo, assistente social e outros profissionais quando necessário.

b) Atendimento ambulatorial especializado

No ambulatório está previsto o atendimento das pessoas com deficiência que necessitar de acompanhamento de médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistente social, dentista e nutricionista. O foco será trabalhar na promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, visando a prevenção e/ou minimizar as deficiências apresentadas, com foco na integralidade do atendimento ao usuário.

• Atendimento médico

Na área médica está previsto a oferta de atendimento na especialidade de neurologia, pediatria, psiquiatria e ortopedia. Na área neurológica teremos o atendimento de um ou dois neurologistas. O atendimento médico qualifica o atendimento aos usuários, considerando que os profissionais poderão contar com a equipe multiprofissional existente na entidade.

• Atendimento de enfermagem

A enfermagem terá importante papel na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. Fará acompanhamento mensal de todos os pacientes visando o controle da pressão arterial, sinais vitais, glicemia, peso e altura, com vistas a elaboração de ações de promoção da saúde e prevenção as doenças. Também será realizado pela equipe de enfermagem o acompanhamento de hipertensos e diabéticos, de pacientes que possuem alterações de níveis tireoideanos, atendimento de urgências que demandam atuação de enfermagem, controle de medicamentos, visitas domiciliares que necessita de orientação de enfermagem e ações de vigilância sanitárias pertinentes a higienização, limpeza entre outros.

• Atendimento de fonoaudiologia

O atendimento de fonoaudiologia atuará na prevenção, avaliação e tratamento de distúrbios nas áreas da comunicação oral e escrita, voz, audição, linguagem e motricidade orofacial (sistema estomatognático e funções neurovegetativas) dos usuários atendidos pela APAE. A finalidade é



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



proporcionar aos atendidos seu desenvolvimento global e melhor qualidade de vida, estimulando as habilidades de vida diária, cognitiva e de comunicação, favorecendo a inclusão social. O atendimento será individual ou grupal, duas vezes por semana, e prevê orientação à família e/ou cuidadores em relação ao desenvolvimento do trabalho e condutas adequadas durante a alimentação via oral ou por meio de sonda, auxiliando-os em eventuais dificuldades.

• Fisioterapia

A fisioterapia tem por objetivo avaliar os déficits funcionais e, através de exercícios direcionados, promover padrões motores adequados, preservar a amplitude de movimento, minimizar encurtamentos musculares, adequar o tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbitos. Quando necessário, será prescrito órteses, cadeiras de rodas ou andadores. Assim o objetivo final é proporcionar maior funcionalidade, independência e melhor qualidade de vida para os pacientes e familiares. O atendimento será realizado duas vezes por semana, com orientação às famílias.

• Terapia Ocupacional

A terapia ocupacional trabalhará na perspectiva de estimular a autonomia e independência nas atividades de vida diária das pessoas com deficiência atendidas. Os atendimentos serão preferencialmente em grupo, o atendimento individual será realizado após avaliação e preenchimento dos critérios pré-estabelecidos pelo profissional. As principais atividades serão desenvolvidas durante a alimentação, higiene pessoal, tecnologias assistivas com adaptações físicas ou ambientais, apoio e orientação às famílias, entre outros.

• Atendimento de Psicologia

O atendimento psicológico será desenvolvido em conjunto com equipe multiprofissional, com foco nos aspectos do desenvolvimento afetivo, emocional e de estruturação da personalidade da pessoa com deficiência atendida. A psicologia irá auxiliar as pessoas com deficiência em suas dificuldades, trabalhar comportamentos, questões emocionais, convivência no grupo, além de orientações e acompanhamento às famílias. Os atendimentos poderão ser grupais ou individuais.

• Serviço Social

O Serviço social fará o acolhimento dos usuários e famílias, realizará orientações diversas, bem como encaminhamentos para a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos. Será o interlocutor entre equipe técnica e famílias, considerando as questões sociais e culturais do cotidiano dos usuários, que interferem no atendimento. O atendimento do serviço social será realizado na perspectiva da garantia do direito a saúde, especialmente as demandas de medicação, fraldas, dietas especiais, órteses e próteses, cadeiras de rodas entre outros.

c) Fornecimento de OPM:

Ampliação dos Serviços de Reabilitação, com distribuição gratuita de OPM – Cadeiras de rodas, órteses, próteses, muletas, cadeiras, andadores, bolsas de colostomia, bem como a devida adaptação e acompanhamento dos pacientes para usos desses materiais.

C. EDUCAÇÃO

O plano de ação da Escola APAE de Jacobina apresenta metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio perfasivo, ou seja apoio permanente.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



Toda a proposta de trabalho tem seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil.

A atual dinâmica de funcionamento está pautada nas premissas legais para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, mais notadamente na Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação, e na Resolução nº 79, de 15 de setembro de 2009, do Conselho Estadual de Educação da Bahia – que instituem, respectivamente, as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva para todas as etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

O principal objetivo do Programa é apoiar o processo educacional da pessoa com deficiência intelectual, na perspectiva da inclusão, com a premissa da interligação entre a escola especial e a escola comum. Para tanto, viabiliza a parceria entre o Centro de Atendimento Especializado APAE e as escolas comuns, promovendo o intercâmbio de experiências entre as escolas, socializando práticas pedagógicas para promoção da inclusão escolar.

O Programa oferece subsídios teóricos e metodológicos aos docentes das escolas comuns, que tem educandos da Apae matriculados em suas classes, através de oficinas pedagógicas, seminários, workshops e encontros de capacitação em serviço. O Programa também realiza eventos de divulgação da proposta em defesa da inclusão em faculdades e universidades e, ainda, ministra cursos e palestras em instituições particulares de ensino, para captação de recursos que são utilizados em benefício do educando da Apae.

Além do trabalho externo, o trabalho educativo realizado através de projetos dentro da instituição está pautado por um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada educando e o envolvimento de equipe técnica e familiares, portanto, haverá uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde.

O trabalho pedagógico visa também apoiar a inclusão de alunos nas escolas regulares subsidiando esse processo através de Projetos Educativos detalhados no Plano de Trabalho da área Pedagógica que atendem aos alunos e também às escolas parceiras.

• Público alvo

De acordo com a legislação vigente, é público alvo da Instituição alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento que necessitam de apoio perfasivo, oriundos das Escolas de Educação Especial ou encaminhados pelas Redes de Ensino, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades das escolas da rede comum de ensino, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, iniciação para o trabalho e o pleno exercício de sua cidadania.

• Metodologia

Para a implementação de cada ação e o cumprimento dos objetivos serão desenvolvidos Projetos, Atividades em Sequência, além do conteúdo programático, especificado na Proposta Pedagógica. Serão realizadas reuniões semanais envolvendo a Coordenação, e Professores para planejamento, organização de estratégias e avaliação do trabalho desenvolvido e da evolução de cada aluno, além da construção de um Plano Individual de Trabalho para cada aluno, onde constarão todas as necessidades específicas e como serão trabalhadas. No início do ano letivo acontecem as reuniões de pais com a Coordenação e Professores para que possam ser informados sobre os objetivos de cada



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



sala e projetos e as estratégias a serem utilizadas. Ao final de cada bimestre ocorrerão as reuniões de Pais para relato e avaliação das ações, culminando com a proposta de novas estratégias.

Os professores receberão capacitações semanais e no decorrer de todo o ano letivo serão oferecidos cursos e oficinas pedagógicas para aprimoramento do trabalho pedagógico. Dentro de conceito do trabalho multidisciplinar, as ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde, porém sempre com foco no desenvolvimento pedagógico do educando. Será implantado o modelo teórico do sistema funcional e multidimensional do AAIDD, inclusive com a construção do Plano Individual do Aluno, dentro das seguintes dimensões:

- 1 – Habilidades intelectuais: estas habilidades se refletem na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideais complexas, desenvolvimento da aprendizagem, através de experiências vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias para a solução de problemas.
- 2 – Comportamento adaptativo: são as habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pelo indivíduo para que possa funcionar em sua vida diária.
- 3 – Participação, interações e papéis sociais: aquisição de habilidades que possibilitem sua socialização com a família, participação em atividades de recreação e lazer, conquista de amigos, e relacionamento sociais diversos.
- 4 – Saúde: acesso aos serviços de terapia, uso de medicação adequada, evitar situações de risco, cuidado com sua própria segurança.
- 5 – Contexto: conhecer as relações com os diversos ambientes, proporcionando possibilidades de inclusão social.

Outra metodologia utilizada consiste na efetivação do trabalho com o Currículo Funcional, que facilitará o desenvolvimento destas habilidades essenciais à participação em todos os ambientes sociais.

Pretende-se também buscar o fortalecimento da parceria com a família, pois sem esta, o trabalho desenvolvido pela escola não será efetivado.

6 – Avaliação pedagógica

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada aluno.

VIII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento fica em torno de 500 usuários, pois atender toda a demanda implica em infraestrutura física e disponibilidade de equipe técnica. Já na área da educação a capacidade de atendimento está em torno de 200 alunos. O público encaminhado para atendimento na entidade tem sido os casos mais comprometidos, exigindo que o trabalho seja realizado em grupos menores.

IX. FOMRAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE

A formação constante da equipe será garantida através dos Ciclos de Formação, através de Cursos de Extensão, Seminários internos, estudos de caso semanal e mensal e através da viabilização da equipe em eventos nacionais e internacionais com temas voltados a melhoria do atendimento aos usuários.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022/2011
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



Serão realizadas parcerias com a UNEB, NTE16, NRS 16, Secretaria Municipal de Saude e Faculdades particulares locais.

X. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Na manutenção dos serviços propostos a entidade prevê utilizar recursos públicos, provenientes de parcerias e subvenções do poder público municipal, estadual e federal, além da contrapartida que será captada junto à sociedade civil, através de eventos, ações de telemarketing APAEENERGIA, doações, entre outros.

Quadro com estimativa de receita para o ano de 2019, nas áreas da assistência social, saúde e educação.

ESFERAS/FONTE DE FINANCIAMENTO	VALORES
Município de Jacobina/Fundo Municipal de A. Social	18.000,00
Municípios vizinhos	10.000,00
Estado	34.000,00
União	2.280.000,00
Sociedade civil – APAEENERGIA, eventos, doações e outros	150.000,00
Receitas Financeiras (lanchonete, fábrica de vassouras)	50.000,00
RECEITAS TOTAIS	2.542.000,00

XI. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Na realização dos serviços ora propostos, a entidade manterá equipe técnica de acordo com as orientações para os serviços realizados na assistência social, saúde e educação.

Assistência Social – equipe será composta por coordenador da área, coordenador de projetos sociais, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professor de educação física, motoristas, monitores/cuidadores, terapeuta ocupacional e nutricionista.

Saúde – equipe composta por coordenador da área, médicos, enfermeiras, pedagogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e assistentes sociais.

Educação – equipe composta por diretor escolar, coordenadores pedagógicos, professores especializados em educação especial, professores de educação física, de música, auxiliares de sala e monitor. Além dos profissionais contratados pela instituição, contamos com a manutenção do Convênio de Cooperação Técnica FEAPAE/SEC, cuja demanda atual é de 09 professores de 40 horas.

Os profissionais indiretos envolvidos nos serviços serão rateados entre as três áreas de atuação, ou seja, assistência social, saúde e educação.

XII. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A APAE atende Jacobina e outros 18 municípios da região (Miguel Calmon, Mairi, Tapiramutá, Várzea Nova, Várzea do Poço, Serrolândia, Saúde, Caém, Piritiba, Capim Grosso, Várzea da Roça, Ouroândia, Umburanas, Quixabeira, Caldeirão Grande, São José do Jacuípe), considerando o princípio da não discriminação de qualquer natureza e os benefícios do atendimento especializado e multiprofissional para as pessoas com deficiência. Na manutenção dos serviços para as pessoas com



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



deficiência da região a entidade buscará apoio financeiro junto aos municípios e/ou atenderá com recursos próprios.

Há a expectativa da oferta dos serviços de OPM para os 19 municípios que compõem a Região de Irecê.

XIII. DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Sendo a APAE de Jacobina uma associação de pais e amigos das pessoas com deficiência, na composição da diretoria está previsto a representação das famílias. A atual diretoria está composta em sua maioria por pais, que participam ativamente nas decisões da entidade.

Os usuários também serão estimulados a participar. O grupo de autodefensores se constitui em um espaço onde os mesmos discutem sobre os diversos assuntos de seu cotidiano. Para o ano de 2019 a proposta é intensificar estes encontros, onde a participação será estimulada, de forma que possam conversar sobre questões de interesse dos mesmos. Outra forma de estimular a participação será nos grupos com as famílias, espaço aberto ao diálogo, com sugestões e reivindicações.

A Diretoria mantém uma gestão democrática e está aberta para receber a todos, com sugestões de melhorias, reivindicações, entre outros. Muitas mudanças são realizadas a partir das sugestões das famílias. As opiniões e reivindicações familiares são feitas através de formulários de avaliação presentes na recepção depositados em urnas com sigilo e questionários avaliativos dos serviços aplicados semestralmente. Será criado o link de Ouvidoria e habilitado o site institucional onde há espaço para manifestações dos usuários. Os resultados são tabulados e expostos aos colaboradores para melhoria avaliação e reestruturação das ofertas.

XIV. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento e avaliação irá mensurar se os objetivos foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. O monitoramento permitirá a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para a tomada de decisões. Nos indicadores quantitativos e qualitativos serão considerados:

O número total de usuários e famílias beneficiadas nos serviços socioassistenciais, de saúde e de educação;

O índice de participação dos usuários e respectivas famílias nas atividades propostas;

O número de jovens inseridos no mercado de trabalho no decorrer do ano;

O grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;

O grau de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a autonomia, independência e qualidade de vida;

Como meios de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento e todo o processo de gestão da entidade, que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcio

Reg. nº Livro A 04 fls. 360/365 nº de Ordem 360 D. Oficial 30.
Considerado Entidade Fins Filantrópicos sob n.º 28976.0022
Declarada de Útil. Pub. Federal pela Portaria de 29.
C.N.P.J.. 16.256.083/



XV. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O plano de trabalho ora proposto será executado pela equipe de referencia da área da assistência social, saúde e educação, que terá atuação interdisciplinar, considerando os benefícios do atendimento integral à pessoa com deficiência. Ressaltamos que os profissionais são a tecnologia dos serviços ofertados, portanto a prioridade da entidade para o ano de 2019 será a manutenção de equipe técnica especializada, no desenvolvimento dos serviços propostos.

Outra meta da Diretoria será a busca sustentabilidade financeira, pois os custos dos serviços são expressivos e serão mais de 400 pessoas com deficiência que utilizarão os serviços da entidade, que não podem sofrer prejuízo de continuidade. No cumprimento da missão de prestação de serviços e de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, a entidade buscará a interface das políticas de educação, saúde e assistência social, considerando a importância da integralidade do atendimento. A oferta de serviços destas três políticas públicas, requer atenção no que diz respeito a segregação das contas conforme legislação. As receitas e despesas serão segregadas e o custo com os profissionais comuns às três áreas será rateado, de acordo com orientações legais para entidades do terceiro setor que atuam em mais de uma área.

Jacobina, 25 de janeiro de 2019.



JULIANA CRISTINA SALVADORI
PRESIDENTE APAE
GESTÃO 2017 - 2019

